

**PORTARIA N.º 1312, de 06 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 982315,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **DAYANE MELO LIMA**, cadastro n.º 72.516946-0, **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro n.º 72.444656-8, e **CARLOS ALMEIDA SANTOS**, cadastro n.º 72.309054-2, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da UESB (projetores de imagem), que estavam na sala 20 e 12 dos pavilhões Josélia Navarro e Manoel Sarmento, respectivamente, *Campus* de Jequié, conforme consta no Processo n.º 982315, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**